



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1027/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de junho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.397/19-CMV**
Vereadores Luiz Mayr Neto, Gilberto Borges, André Amaral e Roberson Costalonga
Processo administrativo nº 11.762/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Luiz Mayr Neto, Gilberto Borges, André Amaral e Roberson Costalonga**, referente ao Projeto de Lei nº 103/2019, que dispõe sobre a contratação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi realizado processo licitatório para a contratação desta operação de crédito?
Em caso positivo, enviar cópia do procedimento. Em caso negativo, justificar.
2. Enviar minuta do contrato de operação de crédito a ser formalizado com o banco, especificando o custo efetivo total da operação.
3. Os valores contratados atendem as disposições Resolução n. 43/01 do Senado Federal, considerando o total do endividamento do município?

Resposta: Atendendo aos questionamentos dos nobres Vereadores, segue em anexo, as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 14/06/2019 14:13

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1397/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1397/2019 Informações sobre operação de crédito proposta no Projeto de Lei n.º 103/2019, que dispõe sobre autorização para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



Prefeitura de VALINHOS-SP

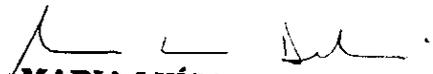
Da: Secretaria da Fazenda

Para: Departamento Técnico Legislativo / GP

Ref: Resposta requerimento 1397/2019

- 1- Não, por tratar-se de linha de crédito específica oferecida aos Estados e Municípios, pela Caixa Econômica Federal.
- 2- Minuta do contrato só estará disponível após a aprovação da proposta de financiamento por parte da instituição financeira, que necessita da Lei Autorizativa aprovada para iniciar a análise.
- 3- Sim

Valinhos, 10 de junho de 2019



MARIA LUÍSA DENADAI

Secretária da Fazenda